

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE
CONCÓRDIA

BOLETIM DE SERVIÇO



Nº: 6 - JUNHO/2003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Rubem Fonseca Filho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Antonio Ibañes Ruiz

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

SUMÁRIO

Portarias Nº 112 a 114	06
Ordem de Serviço nº 11 a 19	8
Edital –Exame de Seleção	10
Alteração de Férias	11
Substituição Remunerada – Retificação	12
Perícia Médica Homologada	13
Diárias	13
Licença Médica Homologada	14
Mapa de Compras	16

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº112 DE 10 DE JUNHO DE 2003.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores ,JOLCEMAR FERRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, ANA MARIA PASINATO SANDI , Pedagoga/Supervisão, RONALDO JOSÉ JAPPE, Professor Substituto de Ensino de 1º e 2ºGraus,ADILCE INÊS HERMES BENELLI, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ,ISABEL HELENA HECK BELLAVER, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, ELCIO OLIVEIRA DA SILVA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão encarregada da elaboração do edital, divulgação e organização do processo seletivo para o ingresso de 35 alunos, no curso Técnico em Alimentos-Modalidade Pós-Ensino Médio, para o segundo semestre de 2003.

II- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA Nº 113 DE 10 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar para constituir a Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA, desta Escola, os seguintes servidores:

Presidente: JOVANA SOARES URRUTH
Secretário: WILSON ANTONIO DUTKWICZ
Membro Titular: LAURI CAETANO RODIO
Membro Titular: ANA MARIA PASINATO SANDI
Membro Titular: ZULMIRA DEDONATO PEDRON
Suplente: SANDRA MARCIA TIETZ MARQUES
Suplente: CÉLIO PAULO ROSA

II - O mandato dos membros da referida Comissão será para um período de 02 (dois) anos, a partir da data da posse.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA Nº114 DE 26 DE JUNHO DE 2003.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I- Designar NELI RIZZOLI TOCHETTO, Auxiliar de Cozinha, Chefe do Setor de Alimentação e Nutrição, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Gêneros Alimentícios, conforme especificações contidas no contrato 05/2003.

II-A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

ARMINDO RESTELATO
Diretor Geral Em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 09 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

→ Autorizar, JAIME TIETZMANN, Professor de Ensino Médio de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação B – nº 01346420616, para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI/1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Burro Preto/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 10/05/2003 à 10/05/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO
Diretor Geral em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 30 DE MAIO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar, GAINETE SANTOS MARQUES, Auxiliar em Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação B – nº 01468865845, para dirigir o veículo: SANTANA, placas LXY/4433, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Chapecó/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 02/06/2003 à 02/06/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI
Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 05 JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, PAULO SCHNEIDER, Vigilante, Carteira Nacional de Habilitação C nº 02482302850, para dirigir o veículo: Komby de placas MCC 9280, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Concórdia no período de 05/06/2003 a 05/06/2003.

Esta ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ARMINDO RESELATO

Diretor Geral em Exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 DE 06 JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação AB - nº 00537217700, para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI 1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Chapecó/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 09/06/2003 à 09/06/2003.

Esta ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 11 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Designar, ARMINDO RESELATTO, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no período de 12 de junho de 2003, em virtude de afastamento do Titular.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 13 JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH, Professor de 1º e 2º graus, Carteira Nacional de Habilitação AB - nº 00537217700, para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI 1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Chapecó/Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 13/06/2003 à 14/06/2003.

Esta ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 DE 16 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, MARCOS CECCONELLO, Chefe de Gabinete, Carteira Nacional de Habilitação AC – nº 00957504248, para dirigir o veículo: SANTANA, placas LXY/4433, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Parque de Exposição de Concórdia/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 16/06/2003 à 16/06/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 17 DE JUNHO DE 2003

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Autorizar, PAULO HENTZ, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Carteira Nacional de Habilitação A2C – nº 550704051 , para dirigir o veículo: PARATI, placas MBI/1251, no percurso Escola Agrotécnica Federal de Concórdia/Fraiburgo/ Escola Agrotécnica Federal de Concórdia no período de 18/06/2003 à 18/06/2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar, **ARMINDO RESTELATTO**, Diretor de Departamento de Administração e Planejamento, para responder pela Direção Geral da Escola no período de 25/06/2003 à 26/06/2003, em virtude de afastamento do Titular.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

EDITAL 05/2003

INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO DE ALUNOS

Pelo presente Edital, faz-se saber, que estarão abertas de 01/07/2003 a 10/07/2003, as inscrições para o Exame de Seleção, referente ao preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas do **Curso Técnico em Alimentos**.

1 – DO CURSO

O curso será oferecido, aos candidatos que tenham concluído o ensino médio, nas dependências da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, no período matutino, com carga horária de 1590 horas, incluindo o estágio, com duração total de 18 (dezoito) meses. **O curso terá início no dia 04 de agosto de 2003.**

2 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, na Secretaria Escolar da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, no horário das 7h 30min às 11h e das 13h 30min às 17h.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a- fotocópia da Carteira de Identidade;
- b- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (O pagamento será feito no dia e local da Inscrição);
- c- Comprovante de conclusão do Ensino Médio.

3 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no dia 12/07/2003, com início às 08h 30min. (oito horas e trinta minutos), na Escola Agrotécnica Federal de Concórdia.

O Exame de Seleção constará de:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

a - Prova escrita de Matemática, Química, Língua Portuguesa (conteúdos do Ensino Médio) e cultura geral.

Obs: Para a realização da prova, o candidato deverá trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontuação, obtida na Prova escrita, exclusivamente.

Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão: 1º o candidato de maior idade; 2º estado civil, com prioridade ao casado e; 3º maior número de dependentes.

5 - DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 16 de Julho 2003, na Secretaria da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, pelo telefone (049) 442-9090 Ramais 215, 211 e 237 e pela Internet, através do site (<http://www.eafc.edu.br>).

6 - DA MATRÍCULA

A matrícula do curso oferecido, será realizada no dia 17 de Julho de 2003, no horário das 8h às 11h, e das 13h30min às 17h.

A documentação a ser apresentada será a seguinte:

- a- Duas fotografias modelo 3x4, recentes (2003);
- b- Fotocópia do CPF;
- c- Fotocópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (2º grau).

Obs.: A não apresentação da documentação exigida, no ato da matrícula, implica na perda da vaga.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Junho de 2003

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ALTERAÇÃO FÉRIAS EXERCÍCIO 2003

Nome Servidor: JAIME TIETZMAN

Cargo/Função: Professor de 1º e 2º Graus

Período de Usufruto: 01.07 a 25.07.2003

Novo Período de Usufruto: 01.07 a 18.07.2003

30.07 a 05.08.2003